



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.640, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028512/2016-57, resolve:

Autorizar **ANTÔNIO CARLOS SILVA COSTA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 1120865, a Realizar Diagnóstico e Proposição de melhorias na Gestão Financeira da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, em Maceió/AL, totalizando 60 (sessenta) horas, no período de 01.07.2016 a 30.06.2017, de acordo com o art. 21, XII e §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI, homologando o período de 01.07.2016 a 13.10.2016.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 25/10/16
CAS/DAP/UFAL